ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2762 , DE 21 DE fevereiro DE 1995.

Denomina de RUA NONÔ REIS a logra - douro público municipal localizado no bairro São Judas Tadeu.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA NONÔ REIS o logradouro público municipal conhecido como Estrada da Fazenda, localizado no bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de fevereiro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

BANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 190 V°
A. Lacerda
Oficial
1002

Oficial 1002